

Chefe da 3ª Repartição  
na informar. Ordem  
dos do Conselho, 3 de  
julho de 1907.

Reg 1930 231  
25-9-1907  
635460  
am



Am

Registrado

sol. n. 2470  
3-8-907

Ap.

Acad. ar

Camara Municipal  
Capital do Pto

Antonio Ferreira Monteiro, proprietá-  
rio e industrial, e morador na rua do Duque de  
Saldanha pretende construir uma casa de habitação  
no seu terreno, sito á rua de S. Lucas, em frente ao  
n.º 445, cujo terreno faz frente, nas trazeiras, para a  
rua de Joaquim Antonio d'Esquivas, para a qual o  
mesmo terreno se pretende vedar, tudo conforme o  
presente projecto, que vai receber a respectiva appro-  
vação e bem assim a competente licença, o que tudo  
se requer a essa Camara, nestes termos

Pede se dignem  
requer como requer.

R. 500 REIS  
LICENÇA N. 114  
GUIA N.º 496

E. R. R. <sup>cc</sup>

Pto, 31 de julho de 1907 e ato  
pelo requerente

Antônio Monteiro

Para entrada no Cofre Municipal, da quantia  
de Rs. 20.000 a que se refere a informação  
da repartição técnica junta ao presente requeri-  
mento, foi passada a guia N.º 496 n'esta data.  
Rep.ª da Fazenda Mp.ª 20 de Setembro de 1907

Por ordem do Chefe

3ª Repartição  
Registo. 1260  
6-8-907



Para licencia. Puerto, 21 de  
setiembre de 1907.

*[Signature]*

Registrado

RECEIVED  
LICENCIA N.  
SUA N.





588304

Manoel Ferreira Ribeiro mestre  
de obras murados na Rua de S.ª  
Catharina n.º 484 que para os  
effeitos do Regulamento de 6 de  
Junho de 1895 que assume  
a responsabilidade da obra  
Constante pertencente ao  
Sr. Antonio Ferreira Montinho  
na sua propriedade sita na  
Rua de S.ª Lazaro Freguesia  
do Bomfim

Perto 29 de Julho de 1907  
Manoel Ferreira Ribeiro

Recebeu o signal superior  
Perto 30 de Julho de 1907

Antonio Raymundo





Approvada. Porto, 21 de setembro  
de 1907.

Alto

Memoria:



Na rua de S. Lázaro, em frente ao n.º 101 este-  
no Feneira Montinho construiu uma casa de habitação con-  
forme o presente projecto. Na elle a ré que os alicerces serão as-  
sentos em estacaaria de pinho encimada por vigas tambem de  
pinho formando cadree por sobre as quaes haverá uma espes-  
sa camada de betão que sustentará uma nova camada de pin-  
ho formando arcos, completando todas estas diversas  
camadas haverá uma nova camada de perpendiculars as trizes  
argamassado tudo nas espessuras indicadas no projecto.

Os rebolitos d'estes alicerces e nas partes exteriores das pa-  
redes terão uma camada de asphalto.

Os paredes serão de perpendiculars tendo na frente a espes-  
sura de 0,55; nas trizes encimará em 0,50 e terminará em  
0,30; nas paredes lateraes e interiores o perpendicular será de  
0,25 e nas das lateraes e redacos de 0,25.

Haverá a cantaria indicada. Os tijos serão erectos  
e betonilha de cimento.

Os madeira será de pinho com excepção da esquadria  
exterior que será de castanho.

O telhado será de 4 aguas, estubo com telha de Marcellha. Na  
ellas correrá as aguas pluvias que convergirão a calizas e d'estas  
a condutas exteriores que serão prolongadas por detraes do passeio  
até a valleta, onde as aguas sairão para a via publica.

Calizas e condutas serão de ferro zincado.

Os telhado será rasgado uma espacosa claratoria  
com ventiladores lateraes. Saliente do telhado haverá tambem  
a chaminé que será construida de tijolo argamassado com  
argamassa de cal, cimento e cimento, com os angulos interiores ar-  
redondados, para mais facil limpeza e bem firmada inferior-  
mente por alguma ferragem.

Os presento casa destina-se especialmente o 1.º e gran-  
de parte do 2.º parimento, onde está installado um espacoso



escriptorio ao movimento commercial e industrial do presente proprietario.

O acesso para esta casa far-se-ha tambem pelo lado da rua de Joaquin Antonio d'Albuquerque, para onde foi aberta na redacção uma portada que, por uma rampa, dá communicação com as lojas da casa.

A fossa ou ser munida d'um diluidor receptivo e d'uma camera interceptora. A fossa que serve o edifício dos esgotos depurados biologicamente terá na sua parte superior um orificio circular que se conserva hermeticamente fechado e por onde, com a applicação d'uma pequena bomba se fará a descarga dos liquidos já completamente inoffensivos.

A fossa terá, como o diluidor e respectiva camera, paredes independentes, construida de alvenaria argamassada com argamassa de cimento e areia revestida depois mais uma camada de cimento simples de 2,5 de espessura. Os angulos interiores serão arredondados e fundos planos e tudo coberto de laje a profundidade de 2,75 abaxo do solo. O meio da abertura e no seu plano haverá uma abertura vedada por uma tampa e no mesmo ponto e a nivel com o solo uma outra tampa, as quaes se conservará hermeticamente fechadas.

Os ligues das latinas com o diluidor, etc, far-se-ha por uma canalizacao continua de tubos de gres bem vedada e bem assentes os quaes se prolongará até ao telhado, onde com o tubo ventilador dos bueiros de esgotos e assim se sabita, se dirigirá ao cumieiro do telhado e ali se elevará 1,0, havendo no seu extremo um aspirador. As latinas terão autelios.

Paris, julho de 1907

Enrico S. S. S. S.

Antonio de S. S. S.





MUNICIPALIDADE DO PORTO

3.<sup>a</sup> REPARTIÇÃO  
OBRAS PUBLICAS

Antonio Ferreira Albuquerque

pede licença para  
construir uma morada de casa  
na rua de S. Leazar.

O pedido vem acompanhado dos  
documentos legalmente exigidos.

Sobre esta pretensão ha a expôr o seguinte:

O projecto foi ~~estã em condições de ser~~ approvado  
pela delegação districtal do Conselho de  
melhoramentos sanitarios, na parte  
respeitante à salubridade.

Telo que respeita à estabili-  
dade e à architectura, tambem,  
no parecer d'esta repartição,  
estã no caso de ser approvado.

O requerente estã pois no caso de ser attendido obrigando-se  
aos alinhamentos, e nivel das soleiras, que lhe forem indicados,  
ao cumprimento dos artigos das posturas e accordãos municipaes  
sobre edificações, e a depositar no cofre do municipio, para garan-  
tia à observancia d'essas posturas e accordãos, a quantia de  
vinte mil reis

Porto e Paços do Concelho, 19 de Setembro  
de 1907

O Engenheiro Chefe,

J. G. Albuquerque



Câmara Municipal



da Cidade do Porto

ANNO CIVIL DE 1907

## Guia de entrada de deposito N.º 496

Despacho de 21 de Setembro de 1907

Dinheiro corrente...	20\$000
Papeis de credito....	\$
Total Rs...	<u>20\$000</u>



Pela presente guia vaca António Ferreira Azeiteiro  
entrar no Cofre d' esta Municipalidade com a quantia de vinte mil reis,  
em dinheiro

como deposito de garantia ás condições em que lhe foi concedida a licença  
n.º 614 de 14 de Maio de 1907 para a construir uma morada de casas  
na ruada S. Lazaro.

; quantia de que o respectivo thesoureiro passará o competente recibo.

Porto e Repartição de fazenda Municipal, 25 de Setembro de 1907

O Chefe dos Serviços de Fazenda,

Recelbi a quantia de vinte mil reis

supra mencionada.

Thesouraria Municipal do Porto, em 25 de Setembro de 1907

Registada

O Thesoureiro,

Em 27 de Setembro de 1907

*[Handwritten signature]*